

EDITAL 02/2019 – PARCERIA CASUFES

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019/2 DO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas aos servidores da Universidade Federal do Espírito Santo e associadas da CASUFES – Caixa de Assistência à Saúde da Universidade para o Programa de Mestrado Profissional em Administração promovido pela Fucape.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição pode ser feita no site www.fucape.br no período de 12/04/2019 a 20/05/2019. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição. Para efetuar a inscrição nesta turma [clique aqui](#).

2.2. O candidato deve enviar a documentação relacionada a seguir para o e-mail parceriacasufes@fucape.br.

- Currículo atualizado, preferencialmente Currículo Lattes (CNPq);
- Cópia Cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Registro na CASUFES e declaração de adimplência;
- Cópia do Resultado do Teste ANPAD*

*O Teste Anpad não é pré-requisito. O mesmo substitui a Prova Objetiva da Segunda Etapa do Processo Seletivo do Mestrado.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que enviarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Validação da Documentação: A documentação enviada conforme item 2.2 deste Edital será analisada e validada para efeito de confirmação da inscrição.

Será ELIMINADO o candidato que não apresentar a documentação solicitada, ou apresentar declaração ou documentos falsos.

2ª Etapa – Classificatória e Eliminatória: **Prova**. Será aplicada no dia 01/06/2019 das 09 às 12hs na Faculdade Fucape, Av. Fernando Ferrari, 1358, Bairro Boa Vista, Vitória, Espírito Santo, (CEP: 29.075-505).

A não participação na 2ª. Etapa implicará na imediata desclassificação do candidato. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Bibliografia Básica da Prova:

DAFT, R. L. (2014). **Organizações**: teoria e projetos. (11. ed.) SÃO PAULO SP: Cengage Learning.
PORTER, Michael E. (2004). **Estratégia competitiva**: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. Rio de Janeiro RJ: Elsevier.

3ª Etapa – Informativa e Eliminatória – **Entrevista**. Será realizada com membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG). Participarão desta etapa apenas os 30 primeiros colocados nas duas primeiras etapas deste processo seletivo, conforme critério estabelecido no Item 4 deste Edital, mais os 05 (cinco) primeiros suplentes. A entrevista será agendada pela Coordenação de Processo Seletivo da FUCAPE. O não comparecimento do candidato no dia e horário marcado para a entrevista implicará na imediata desclassificação do candidato.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para a classificação dos 30 candidatos aprovados, bem como a dos 05 suplentes, obedecer-se-á rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na 2ª. Etapa – **Prova**. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no critério de idade, classificando-se o que tiver mais tempo de nascido.

5. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	AREA DE ESTUDO DA TURMA DESTE EDITAL
Mestrado Profissional em Administração	Portaria de Recredenciamento do Mestrado. Portaria MEC nº 1077, de 31 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13/09/2012 – Sessão 1, p. 25 e 26.	Estratégia e Governança Pública e Privada	Governança Pública

As aulas serão ministradas na Sede da Fucape, na Av. Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória ES, *quinzenalmente*, nos seguintes horários:

<p>Quartas feiras das 18h30 às 22h40 Quintas feiras das 8h às 17h00, com uma hora de almoço</p>

A grade de disciplinas para a Área de Estudos em Governança Pública é a seguinte:

Disciplinas	Carga Horária (horas/aula)
Teoria das Organizações	36
Metodologia da Pesquisa I	18
Metodologia da Pesquisa II	18
Estratégia	27
Finanças Públicas	27
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	54
Gestão de Pessoas	36
Governança Pública	36
Informação de Custos para Gestão da Qualidade do Gasto Público	36
Governança Colaborativa e para Resultados	36
Orçamento no setor Público	36
Contabilidade Aplicada ao setor Público	36
Carga Horária Total	396

6. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
12/04/2019 a 20/05/2019	Período de inscrições	eletronicamente
12/04/2019 e 21/05/2019	1ª Etapa – Análise da documentação – validação da inscrição	08h00min às 18h00min
01/06/2019	2ª Etapa - Prova	09h00 às 12h00 na Sede da FUCAPE
03/06/2019	Divulgação do Resultado da Classificação dos Candidatos	18h00
10 a 20/06/2019	3ª Etapa – Entrevistas e Matrículas	A ser agendada
03/07/2019	Início do Curso	-

7. GERAIS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Casos omissos

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE;

Vitória, ES, 09 de abril de 2019.

Coordenação do Programa
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO
FUCAPE BUSINESS SCHOOL